

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2022**

de 15 de Fevereiro de 2022.

“Altera a Tabela de Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Capela do Alto, fixada no Anexo II da Lei Complementar nº 098/2021 e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A remuneração do cargo em “comissão” de Assessor Parlamentar, fixada no Anexo II da Lei Complementar nº 098/2021, que “dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Capela do Alto e dá outras providências”, fica reenquadrada na referência “13” (treze), conforme Tabela em anexo.

**Art. 2.** As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

## **ANEXO II**

### **TABELA DE VENCIMENTOS**

#### **DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Lei Complementar nº 098/2021

<b>FUNÇÕES/CARGOS</b>		<b>RE F.</b>	<b>P.</b>	<b>SALÁRIO</b>
<b>EFETIVOS</b>	<b>EM COMISSÃO</b>			
Servente de Limpeza Copeira		01	A B C D E	1.212,00 1.308,96 1.413,68 1.526,77 1.648,91
		02	A B C D E	1.212,00 1.308,96 1.413,68 1.526,77 1.648,91
		03	A B C D E	1.212,00 1.308,96 1.413,68 1.526,77 1.648,91
		04	A B C D E	1.212,00 1.308,96 1.413,68 1.526,77 1.648,91
		05	A B C D E	1.212,00 1.308,96 1.413,68 1.526,77 1.648,91
		06	A B C D E	1.212,00 1.308,96 1.413,68 1.526,77 1.648,91
		07	A B C D E	1.212,00 1.308,96 1.413,68 1.526,77 1.648,91
Atendente		08	A B C D E	1.212,00 1.308,96 1.413,68 1.526,77 1.648,91
		09	A B C D E	1.332,39 1.428,18 1.542,44 1.665,83 1.799,10
Motorista			A B	1.475,79 1.593,85

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

		10	C	1.721,36
			D	1.859,07
			E	2.007,80
Assistente Administrativo		11	A	1.652,46
			B	1.784,66
			C	1.927,43
			D	2.081,62
			E	2.248,15
Assistente Legislativo		12	A	2.335,97
			B	2.522,85
			C	2.724,68
			D	2.942,65
			E	3.178,06
Tesoureiro	Assessor Parlamentar	13	A	2.555,49
			B	2.759,93
			C	2.980,72
			D	3.219,18
			E	3.476,72
Contador		14	A	3.103,08
Diretor de Secretaria			B	3.351,33
Assessor Técnico			C	3.619,43
Legislativo			D	3.908,99
			E	4.221,71
		15	A	4.672,88
			B	5.046,71
			C	5.450,45
			D	5.886,48
			E	6.357,40
Procurador Jurídico	Assessor Parlamentar da Presidência	16	A	5.658,61
			B	6.111,30
			C	6.600,20
			D	7.128,22
			E	7.698,48